

## Constituição de Sociedade Individual de Advocacia

### Passo a passo para protocolar seu pedido na 48ª Subseção da OAB/RJ – São Pedro da Aldeia

A OAB São Pedro da Aldeia, por seu presidente Neemias Pereira Lima, informa aos colegas advogados que desejam formalizar sua **Sociedade Individual de Advocacia** os requisitos necessários para apresentação da documentação e protocolo junto à subseção.

A constituição da sociedade está regulamentada pelo Provimento 112/2006 da OAB Federal e exige a observância de critérios formais na elaboração e entrega dos documentos. Veja abaixo o que é necessário

## Requisitos para Constituição de Sociedade Individual

### 1. **Requerimento**

Apresentar 1 (uma) via de requerimento dirigido ao Presidente da OAB/RJ, assinado pelo titular.

► O documento deverá conter o **telefone** e o **e-mail da sociedade**

### 2. **Contrato Social (3 vias)**

Entregar 3 (três) vias do contrato social, com as seguintes exigências:

- Qualificação completa do titular (nome, nacionalidade, estado civil, CPF, RG, endereço etc.);
- Rubrica em todas as folhas;
- Assinatura na última página pelo titular e por **duas testemunhas**.

### 3. **Identificação das Testemunhas**

As testemunhas deverão estar **claramente identificadas** com:

- Nome completo;
- Número de documento de identidade (RG ou CNH, por exemplo).

### 4. **Outras observações importantes**

- **Não é necessário reconhecimento de firmas;**
- **O verso da página de assinaturas deve estar em branco.**

### 5. **Pagamento da Taxa de Registro**

A sociedade deverá recolher a **taxa correspondente no valor de R\$ 789,72** no momento da protocolização na sede da subseção, através de boleto, que será emitido.

## **Onde protocolar?**

Toda a documentação deverá ser apresentada **presencialmente** na sede da 48ª Subseção da OAB/RJ:

### **OAB São Pedro da Aldeia**

*Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 136, Centro - São Pedro da Aldeia/RJ*

 *Horário: 9h às 18h*

08005900193

22 99813-3615

 [secretaria.saopedro@oabrj.org.br](mailto:secretaria.saopedro@oabrj.org.br)

Em caso de dúvidas, a secretaria da OAB São Pedro da Aldeia está à disposição para orientar os colegas no preenchimento do requerimento ou na conferência da documentação antes do protocolo.

Atenciosamente,

**OAB São Pedro da Aldeia - 48ª Subseção**